



31 de Julho de 2024  
ATIVIDADE TURÍSTICA  
Junho de 2024 – Estatísticas rápidas

## ATIVIDADE TURÍSTICA MANTEVE TRAJETÓRIA DE CRESCIMENTO, MAS COM SINAIS DE ABRANDAMENTO

O **setor do alojamento turístico**<sup>1</sup> registou 3,0 milhões de hóspedes e 7,8 milhões de dormidas em **junho de 2024**, correspondendo a variações<sup>2</sup> de +6,7% e +4,8%, respetivamente (+9,5% e +7,6% em maio de 2024, pela mesma ordem). As dormidas de residentes aumentaram 3,2%, correspondendo a 2,2 milhões, enquanto as de não residentes cresceram 5,5%, totalizando 5,6 milhões.

Nos mercados externos, o britânico manteve-se como principal mercado emissor (quota de 20,8%), tendo registado um crescimento de 5,5% em junho, seguido dos Estados Unidos (peso de 10,6%), que cresceu 13,7%, e da Alemanha (peso de 10,6%), que apresentou um ligeiro decréscimo (-0,4%).

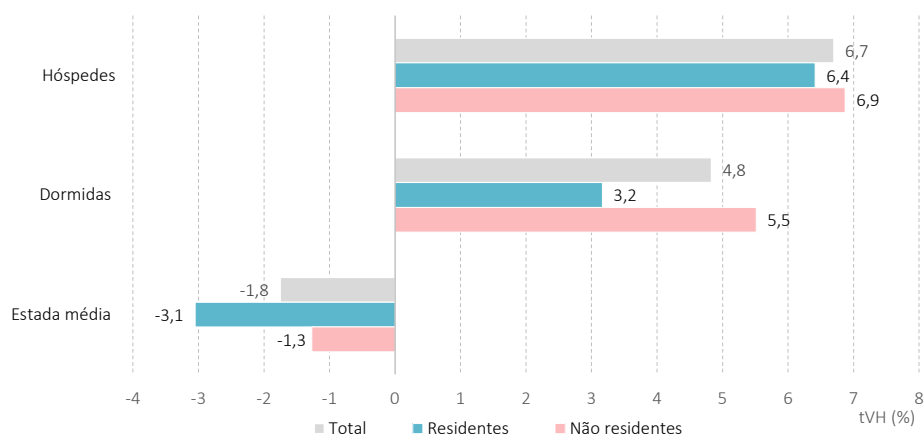
Todas as regiões registaram acréscimo de dormidas, com maior expressão na Península de Setúbal (+9,1%) e na RA Açores (+7,2%), sendo mais modestos na RA Madeira (+3,3%) e no Algarve (+3,7%).

A ocupação nos estabelecimentos de alojamento turístico aumentou, em junho, para 54,2% e 64,4% nas taxas líquidas de ocupação-cama e ocupação-quarto, respetivamente (+0,8 p.p. em ambas).

No **2.º trimestre de 2024**, as dormidas aumentaram 2,8% (+7,4% no 1.º trimestre), devido aos não residentes (+4,2%; +8,7% no 1.º trimestre), tendo as dormidas dos residentes diminuído 0,8% (+4,7% no 1.º trimestre). No **1.º semestre do ano**, as dormidas cresceram 4,5%, +1,4% nos residentes e +5,8% nos não residentes.

Os resultados trimestrais foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, pelo efeito do período de férias associado à Páscoa, que este ano se repartiu entre o 1.º e o 2.º trimestres, enquanto no ano anterior se concentrou apenas no 2.º trimestre.

Figura 1. Hóspedes, dormidas e estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, junho 2024  
Variações (%) homólogas



<sup>1</sup> Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

<sup>2</sup> Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.

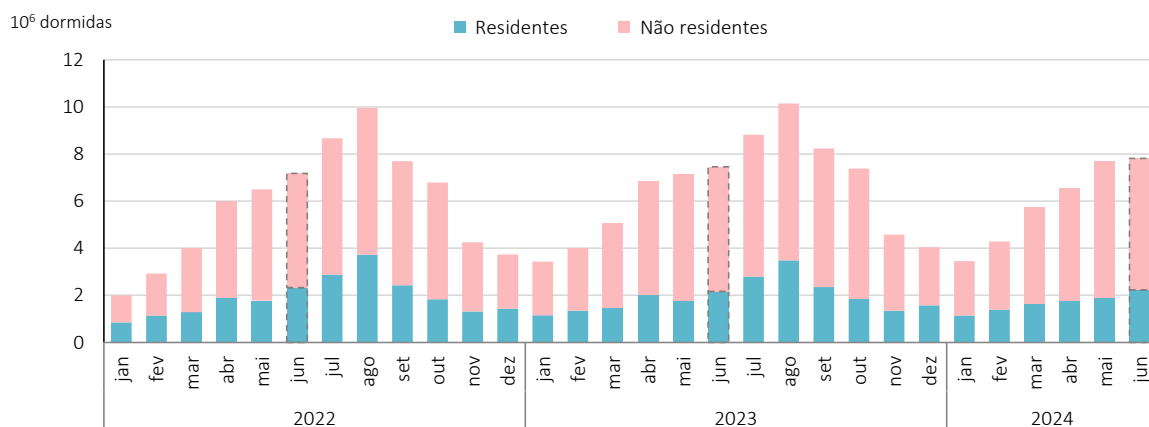


## Crescimento das dormidas de residentes e de não residentes abrandou em junho

Em **junho de 2024**, o setor do alojamento turístico registou 3,0 milhões de hóspedes e 7,8 milhões de dormidas, correspondendo a crescimentos de 6,7% e 4,8%, respetivamente (+9,5% e +7,6% em maio, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes totalizaram 2,2 milhões e cresceram 3,2% (7,6% em maio). Os mercados externos registaram um crescimento superior (+5,5%; +7,7% em maio), alcançando 5,6 milhões de dormidas.

Figura 2. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês



No **2.º trimestre de 2024**, as dormidas aumentaram 2,8% (+7,4% no 1.º trimestre), devido aos não residentes (+4,2%; +8,7% no 1.º trimestre), dado que as dormidas dos residentes diminuíram 0,8% (+4,7% no 1.º trimestre).

É de salientar que estes resultados foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, pelo efeito do período de férias associado à Páscoa, que este ano se repartiu entre março (1.º trimestre) e abril (2.º trimestre), enquanto no ano anterior se concentrou apenas no 2.º trimestre.

Desde o início do ano, as dormidas aumentaram 4,5%, +1,4% nos residentes e +5,8% nos não residentes.

Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico  
Taxa de variação homóloga mensal e trimestral





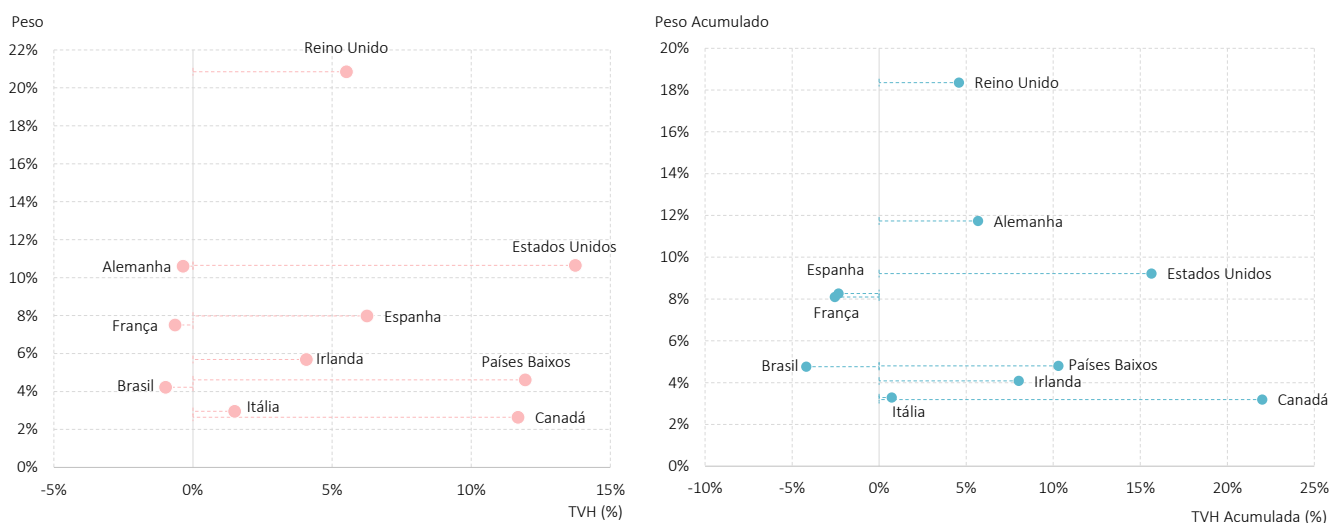
### Estados Unidos foram o 2.º principal mercado emissor em junho

Os 10 principais mercados emissores, em junho, representaram 77,7% do total de dormidas de não residentes neste mês, destacando-se o mercado britânico (20,8% do total das dormidas de não residentes em junho), o de maior peso, com um aumento de 5,5% face ao mês homólogo.

Os Estados Unidos foram o 2.º principal mercado (peso de 10,6%), em resultado de um crescimento de 13,7%. Seguiu-se o mercado alemão, na terceira posição (quota de 10,6%), com um decréscimo de 0,4%, e o mercado espanhol (8,0% do total), que registou um crescimento de 6,3%.

No grupo dos 10 principais mercados emissores, destacaram-se ainda os mercados dos Países Baixos e do Canadá (quotas de 4,6% e 2,6%, respetivamente) pelos crescimentos mais significativos, +11,9% e +11,7%, pela mesma ordem. O mercado brasileiro (quota de 4,2%) foi o que mais decresceu (-1,0%).

Figura 4. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais (10) mercados emissores  
Variação homóloga mensal e acumulada no ano

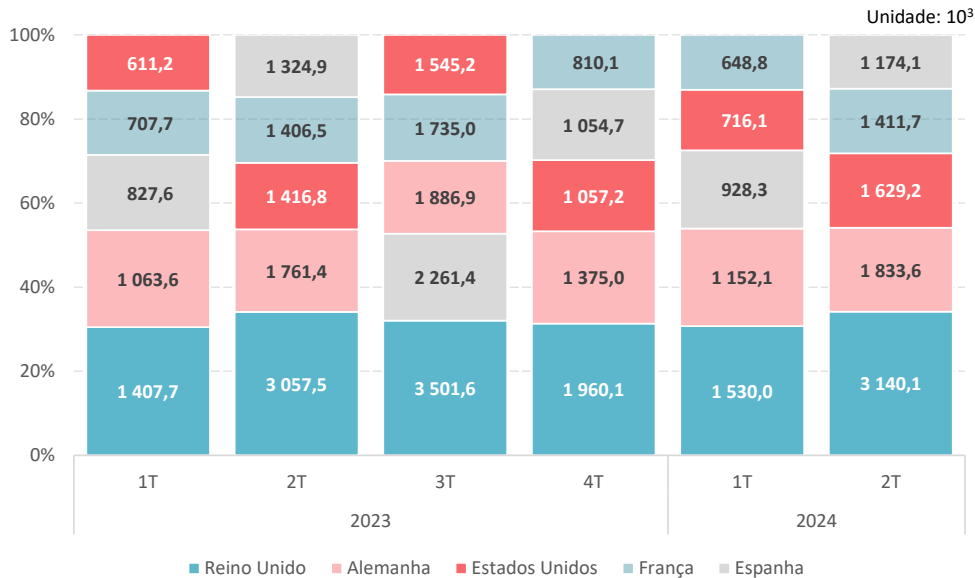


No 2.º trimestre de 2024, o mercado britânico registou um crescimento de 2,7% face a igual período do ano anterior e representou 19,5% do total de dormidas de não residentes (19,7% no 2.º trimestre de 2023). Seguiram-se os mercados alemão (11,4% do total, o mesmo peso no período homólogo; +4,1% face ao 2.ºT de 2023) e norte americano, sendo este último, entre os 5 principais, o único que registou aumento de quota (+0,9 p.p., passando a representar 10,1% do total no 2.º trimestre) bem como a maior variação homóloga (+15,0% face ao 2.ºT de 2023).

Em sentido contrário, o mercado espanhol foi, entre os principais, o que registou maior diminuição do seu peso neste trimestre (-1,3 p.p., para 7,3% do total), em resultado de um decréscimo de 11,4% das dormidas deste mercado face ao mesmo período no ano passado.



Figura 5. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais (5) mercados emissores, por trimestre, 2023 - 2024



### Dormidas cresceram em todas as regiões

Em junho, todas as regiões registaram crescimentos nas dormidas. Os aumentos mais expressivos observaram-se na Península de Setúbal (+9,1%) e na RA Açores (+7,2%), sendo mais modestos na RA Madeira (+3,3%) e no Algarve (+3,7%).

As dormidas de residentes apresentaram crescimentos em todas as regiões, com exceção das Regiões Autónomas da Madeira (-6,9%) e dos Açores (-2,0%). A Península de Setúbal destacou-se com o maior crescimento (+10,2%), seguindo-se a Grande Lisboa (+8,2%) e o Centro (+5,8%).

As dormidas de não residentes cresceram em todas as regiões, de forma mais expressiva no Alentejo (+14,6%), e na RA Açores (+11,8%).

Quadro 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10<sup>3</sup>

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Jun-24		Jan - Jun 24		Jun-24		Jan - Jun 24		Jun-24		Jan - Jun 24	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>7 816,9</b>	<b>4,8</b>	<b>35 511,4</b>	<b>4,5</b>	<b>2 235,7</b>	<b>3,2</b>	<b>10 066,7</b>	<b>1,4</b>	<b>5 581,2</b>	<b>5,5</b>	<b>25 444,6</b>	<b>5,8</b>
Norte	1 299,6	6,3	6 146,5	6,1	457,4	3,8	2 253,0	2,2	842,2	7,7	3 893,5	8,5
Centro	446,0	6,8	2 204,1	5,3	285,4	5,8	1 496,9	5,9	160,6	8,6	707,2	4,2
Oeste e Vale do Tejo	322,7	4,0	1 484,2	10,9	144,4	3,9	693,3	6,9	178,3	4,0	790,9	14,7
Grande Lisboa	1 765,9	4,8	9 190,8	4,0	310,7	8,2	1 670,8	0,3	1 455,2	4,1	7 520,0	4,9
Península de Setúbal	153,1	9,1	687,6	6,3	70,9	10,2	332,6	2,4	82,2	8,2	355,0	10,1
Alentejo	321,1	5,9	1 349,7	5,3	211,8	1,9	866,5	3,3	109,3	14,6	483,2	9,0
Algarve	2 321,8	3,7	8 698,4	2,8	516,8	1,8	1 605,4	-0,3	1 805,1	4,2	7 093,0	3,5
RA Açores	332,8	7,2	1 259,4	9,1	101,9	-2,0	543,5	2,2	230,8	11,8	715,9	15,1
RA Madeira	853,9	3,3	4 490,7	2,8	136,4	-6,9	604,7	-12,4	717,5	5,4	3 886,0	5,7



## Estada média diminuiu

Em junho, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,56 noites) diminuiu 1,8% (-1,7% em maio). Este indicador apenas registou crescimentos nas Regiões Autónomas (+4,2% na RA Madeira e +1,4% na RA Açores), tendo decrescido de forma mais expressiva no Algarve (-2,9%) e no Centro (-2,8%).

Os valores mais elevados deste indicador continuaram a observar-se na RA Madeira (4,64 noites) e no Algarve (3,87 noites), tendo as estadias mais curtas ocorrido no Centro (1,73 noites) e no Oeste e Vale do Tejo (1,83 noites).

Quadro 2. Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

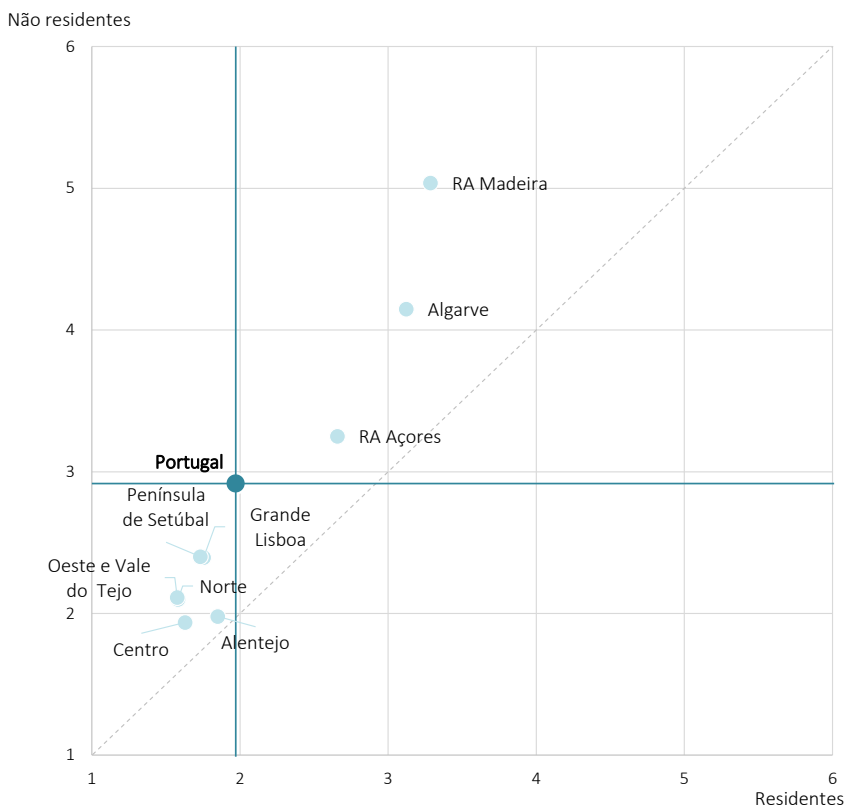
NUTS II	Estada média			
	Jun-24		Jan - Jun 24	
	Nº de noites	Tvh (%)	Nº de noites	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>2,56</b>	<b>-1,8</b>	<b>2,48</b>	<b>-1,1</b>
Norte	1,88	-0,7	1,85	-0,9
Centro	1,73	-2,8	1,66	-1,4
Oeste e Vale do Tejo	1,83	-2,2	1,76	-0,8
Grande Lisboa	2,25	-1,9	2,28	-1,1
Península de Setúbal	2,04	-0,1	1,95	-1,2
Alentejo	1,89	-2,6	1,79	-1,6
Algarve	3,87	-2,9	3,79	-0,3
RA Açores	3,04	1,4	2,91	2,0
RA Madeira	4,64	4,2	4,55	2,5

Em junho, a estada média dos residentes (1,97 noites) diminuiu 3,1% e a dos não residentes (2,92 noites) decresceu 1,3%.

A estada média dos não residentes foi mais longa do que a dos residentes em todas as regiões, tendo a RA Madeira continuado a registar as estadas médias mais prolongadas, quer dos residentes (3,29 noites) quer dos não residentes (5,04 noites). Para além da RA Madeira, as estadas médias observadas no Algarve (3,12 noites dos residentes e 4,15 noites dos não residentes) e na RA Açores (2,66 noites e 3,25 noites, pela mesma ordem) também ficaram acima das estadas médias nacionais.



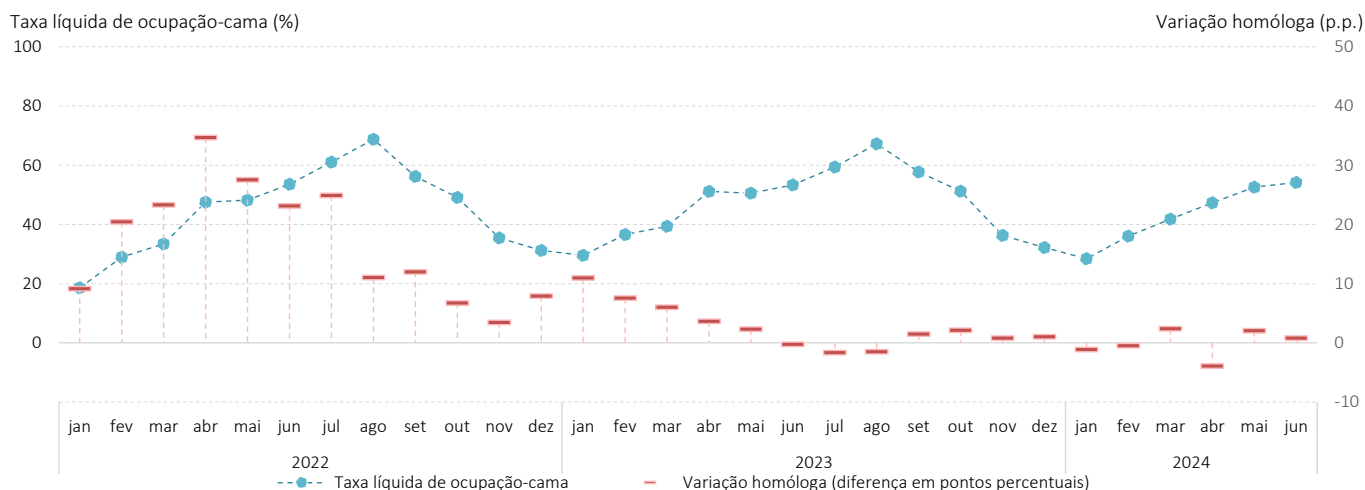
Figura 6. Estada média (n.º noites) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por NUTS II e origem dos hóspedes



### Taxas líquidas de ocupação aumentaram

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (54,2%) aumentou em junho (+0,8 p.p., após +2,0 p.p. em maio). O mesmo sucedeu com a taxa líquida de ocupação-quarto (64,4%), que registou aumento idêntico, +0,8 p.p. (+1,9 p.p. em maio).

Figura 7. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico





Em junho, as taxas de ocupação-cama aumentaram em todas as regiões, tendo as mais elevadas continuado a registar-se na RA Madeira (72,6%) e na Grande Lisboa (63,2%), enquanto as mais baixas se verificaram no Centro (33,8%) e no Oeste e Vale do Tejo (38,0%).

Quadro 3. Taxa líquida de ocupação-cama e taxa líquida de ocupação-quarto, nos estabelecimentos de alojamento turístico por região NUTS II

NUTS II	Taxa líquida de ocupação-cama				Taxa líquida de ocupação-quarto			
	Jun-24		Jan - Jun 24		Jun-24		Jan - Jun 24	
	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)
<b>Portugal</b>	<b>54,2</b>	<b>0,8</b>	<b>44,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>64,4</b>	<b>0,8</b>	<b>53,8</b>	<b>-0,1</b>
Norte	48,4	0,2	40,1	-0,2	58,0	-0,3	48,7	-0,4
Centro	33,8	0,5	28,9	-0,2	41,8	1,0	36,1	-0,2
Oeste e Vale do Tejo	38,0	0,0	31,3	1,7	46,0	0,3	38,3	1,9
Grande Lisboa	63,2	0,8	54,9	-0,8	78,1	0,5	68,7	-1,2
Península de Setúbal	55,8	3,3	42,9	1,1	67,7	3,7	53,5	1,3
Alentejo	38,7	0,5	30,2	0,2	45,9	1,3	36,9	0,6
Algarve	58,9	1,4	43,1	-0,2	69,2	2,1	53,4	0,4
RA Açores	59,4	1,0	41,3	0,3	71,2	2,3	50,7	1,4
RA Madeira	72,6	2,5	65,2	1,5	81,6	0,3	74,1	-0,3



## NOTA METODOLÓGICA

O INE divulga dados preliminares da atividade turística, a 30 dias, sob a forma de estatísticas rápidas, sendo divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e considerando a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2024 – Janeiro a maio: resultados provisórios; 2024 - junho: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e principalmente pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da **adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS 2024**, em conformidade com o [Regulamento Delegado \(UE\) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de janeiro de 2022](#), os destaques da atividade turística terão por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em **9 unidades territoriais de nível NUTS II**, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

## CONCEITOS

**Hóspede** – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

**Dormida** – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

**Estada média** – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

**Taxa líquida de ocupação-cama** – corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

**Hotelaria** – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

**Alojamento local (AL)** – Estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens





anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

**Turismo no espaço rural (TER)** – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

**Turismo de habitação (TH)** – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

**Quinta da Madeira** – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

**Variações homólogas mensais** – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e no mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

**Tvh:** Taxa de variação homóloga.

**V.Hom. (p.p.):** Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

## INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)  
[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

---

**Data do próximo destaque mensal** – 14 de agosto de 2024

**Data da próxima estatística rápida** – 30 de agosto de 2024

---